



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ATA 033 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde está presente o Ver. Prof. Sebastian, Vereador Ademir Anibale, e o Vereador Rogério Silva, ambos nomeados como membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, dos quais se reuniram com o propósito de analisar e dar parecer no Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 326/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito especial no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 327/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito especial no valor de R\$ 1.703.924,00 (um milhão, setecentos e três mil, novecentos e vinte e quatro reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação, e dá outras providências. Após a análise, foram realizadas as votações, com **PARECER FAVORÁVEL** de todos os membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 29 de outubro de 2024.

Vereador Prof. Sebastian
Presidente

Vereador Ademir Anibale
Relator

Vereador Rogério Silva
Membro